#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2018

- O Prefeito Municipal de Jaboticatubas/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- O Comunicado Interno n°064/2020 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a inclusão do exame para detecção do COVID19 no Credenciamento n° 003/2018;

A excepcionalidade da situação vivida pelo país em decorrência da pandemia do Corona vírus;

Que o edital de credenciamento é ABERTO podendo a qualquer momento os interessados manifestarem interesse em se credenciar.

Promove as seguintes alterações no Edital de Credenciamento 003/2018, Processo Licitatório 048/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no município de Jaboticatubas/MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Ficam incluídos o exame e o procedimento, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1.000	Swab orofaringe e nasofaringe para COVID 19 com coleta domiciliar, material, análise e laudo.	420,00
02	1.000	Coleta domiciliar com kit e EPI´s da SMS	130,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 2.1 A coleta deverá ser realizada no próximo dia útil ao encaminhamento do pedido ao laboratório e o laudo deverá ser emitido em 24 horas.
- 2.2 Os exames deverão ser realizados mediante autorização da secretaria de Saúde de Jaboticatubas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02090020.1030104332.430.2430.33903900 - 1.59 02090020.1030104342.455.2455.33903900 - 1.59 02090020.1030104362.115.2115.33903900 - 1.59 02090020.1030204342.455.2455.33903900 - 1.02

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas ficam inalteradas.

Jaboticatubas/MG, 26 de março de 2020.

Eneimar Adriano Marques Prefeito Municipal